

Para que conste em acta
da reunião de cont. da
S.O. de 31.7.2012

A Presidente

31-07-2012



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

Distrital

Jul 31.07.12

COMISSÃO PERMANENTE DE URBANISMO E DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DA
INTERVENÇÃO NA ZONA RIBEIRINHA E BAIXA DE LISBOA

PARECER

Proposta nº 104/2012

Desafectação do domínio público e alienação de parcela em complemento de lote
e afectação de parcela ao domínio público municipal.

A Comissão Permanente de Urbanismo e de Acompanhamento da Gestão da Intervenção na Zona Ribeirinha e Baixa de Lisboa reuniu em 16 de Julho de 2012 para apreciar a Proposta nº 104/2012, apresentada pela Câmara Municipal, relativa à desafectação de uma parcela de terreno do domínio público municipal e sua alienação, sob a forma de complemento de lote, à Promolis, Sociedade de Promoção e Construções de Lisboa, S.A., e cedência de uma parcela de terreno por esta sociedade para integrar no domínio público municipal.

Tendo em conta o lastro procedimental que a proposta apresentada pela Câmara Municipal transporta, a comissão constatou que se trata de uma solução que visa remediar um problema gerado pelas vicissitudes (ou omissões) de um processo de licenciamento, com consequências negativas para terceiros. O essencial, do ponto de vista da comissão, é evitar o surgimento de tais situações, já que a sede adequada para a sua resolução, no respeito pelo interesse público municipal, é o próprio processo de licenciamento.

Em todo o caso, tendo em conta a amplitude da divergência de valores para a aquisição do terreno a desafectar (ainda que resultante da aplicação de instrumentos regulamentares distintos), a comissão considera relevante que a questão dos critérios de avaliação dos terrenos alienados sob a forma de complemento de lote, no actual regulamento e na regulamentação anterior, seja abordada durante o debate da proposta no plenário da Assembleia Municipal.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 18 julho de 2012.

O Presidente da Comissão

- António Duarte de Almeida -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA Nº 1742

EM 27/07/2012

O Funcionário, António Fernandes